

FICHA DE DADOS DO LEILÃO

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

PROCESSO ¹	1008276-25.2018.8.26.0114
VARA	6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS
NATUREZA DA AÇÃO	AÇÃO DE EXECUÇÃO (COBRANÇA DE CONDOMÍNIO)
EXEQUENTE	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALEXANDRA - Adv. Constituído: SIM, Fls. 5/6
EXECUTADO	Espólio de Jurandir Gouveia - Adv. Constituído: SIM, Fls. 356
Admite parcelamento ² - art. 895, CPC	NÃO
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)	Data: ____/____/____ Fls. ____.

Lote 001

¹ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Uma unidade autônoma designada por Apartamento sob nº. 62, localizada no 6º. Pavimento, do Edifício Alexandra, situado à Rua Barão de Jaguará, nº. 304, nesta cidade, com as seguintes áreas: área real privativa de 47,577m2, área comum de 23,046m2, área total de 70,623m2, e uma fração ideal de 1,974525% no terreno onde se encontra construído o edifício.

Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ³:

R\$ 190.737,73

Percentual mínimo em segunda praça: %

60,00%

Percentual comissão do leiloeiro: %

5,00%

Admite parcelamento ⁴ - art. 895, CPC:

NÃO

MATRÍCULA DO IMÓVEL

- Matrícula de nº 105.204 do 3º CRI de Campinas/SP

Débitos

Constam Débitos de IPTU/dívida ativa no valor de R\$2.630,46 até 19/02/2026, fls. 451.

ÔNUS E GRAVAMES

Não consta
Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.

CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁵

NÃO

EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO⁶

NÃO

³ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁴ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

⁵ Análise feita quando na elaboração do edital.

⁶ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.